



**Poder Judiciário de Mato Grosso**  
**Importante para cidadania. Importante para você.**

Gerado em: 11/03/2020 15:33

Numeração Única: 59959-05.2014.811.0041 Código: 949403 Processo Nº: 0 / 2014	
Tipo: Cível	Livro: Feitos Cíveis
Lotação: Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular	Juiz(a) atual:: Bruno D'Oliveira Marques
Assunto: ACP por Improbidade Administrativa, c/c pedido de ressarcimento ao erário, liminar de afastamento do cargo e indisponibilidade de bens.	
Tipo de Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	
<b>Partes</b>	
Litisconsortes ESTADO DE MATO GROSSO (requerente):	
Requerido(a): JOSÉ GERALDO RIVA	
Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Requerido(a): ALENCAR SOARES FILHO	
Requerido(a): BLAIRO BORGES MAGGI	
Requerido(a): EDER DE MORAES DIAS	
Requerido(a): GERCIO MARCELINO MENDONÇA JUNIOR	
Requerido(a): HUMBERTO MELO BOSAIPO	
Requerido(a): LEANDRO VALOES SOARES	
Requerido(a): SERGIO RICARDO DE ALMEIDA	
Requerido(a): SILVAL DA CUNHA BARBOSA	
<b>Andamentos</b>	
<b>10/03/2020</b> <b>Certidão da Central de Mandados</b> CERTIFICO que em cumprimento ao r. Mandado expedido por determinação do MM.JUIZ DE DIREITO DO FEITO. PROCEDI A INTIMAÇÃO DO SENHOR GÉRCIO MARCELINO MENDONÇA JÚNIOR. QUE BEM CIENTE FICOU ASSINANDO NO AVERSO DO MANDADO QUE FOI LIDO E OFERECIDO A CONTRA-FÉ. CERTIFICO AINDA QUE NÃO FOI POSSÍVEL DEVOLVER O MANDADO EM TEMPO HABIO POR MOTIVO DE MUITO MANDADO PARA SER CUMPRIDO E DEVOLVIDO.DEVOLVO O PRESENTE MANDADO PARA AS DIVIDAS PROVIDENCIAS. O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ.	
<b>10/03/2020</b> <b>Certidão da Central de Mandados</b> CERTIFICO que em cumprimento ao r. Mandado expedido por determinação do MM.JUIZ DE DIREITO DO FEITO. NÃO FOI POSSIVEL PROCEDER A INTIMAÇÃO DO SENHOR ALEXANDRE TORRES MAIS POR MOTIVO QUE O MESMO SE ENCONTRA DE LICENÇA CONFORME OFICIAL DE NUMERO 463/GCEM/CMMCE/DGP/PMMT . CERTIFICO AINDA QUE NÃO FOI POSSÍVEL DEVOLVER O MANDADO EM TEMPO HABIO POR MOTIVO DE MUITO MANDADO PARA SER CUMPRIDO E DEVOLVIDO.DEVOLVO O PRESENTE MANDADO PARA AS DIVIDAS PROVIDENCIAS. O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ.	
<b>10/03/2020</b> <b>Certidão de Envio de Matéria para Imprensa</b> Certifico que remeti para publicação no DIÁRIO DA JUSTIÇA, DJE nº 10693, com previsão de disponibilização em 11/03/2020, o movimento "Decisão->Suspensão ou Sobrestamento->A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente" de 09/03/2020, onde constam como patronos habilitados para receberem intimações: AISSA KARIN GEHRING (PROCURADORA DO ESTADO MT) - OAB:5.741/MT, ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - OAB:PROC., CARLOS ANTONIO PERLIN - OAB:PROCURADOR, CÉLIO JOUBERT FÚRIO - OAB:0 representando o polo ativo; e ARTUR BARROS FREITAS OSTI - OAB:18.335/MT, ARY MARTINS COSTA ALCÂNTARA - OAB:OAB/DF 46.101, CAROLINE AZEREDO DE LIMA SOUSA - OAB:OAB/DF 36.019, DARLA EBERT VARGAS - OAB:OAB/MT20.,010-A, DARLÃ MARTINS VARGAS - OAB:OAB/MT 5300-B, FABIAN FEGURI - OAB:16.739/MT, FÁBIO MEDINA OSÓRIO - OAB:160107, FILIPE MAIA BROETO NUNES - OAB:23948/O, GEORGE ANDRADE ALVES - OAB:250016/SP, HUENDEL ROLIM WENDER - OAB:10858, JOSE ANTONIO ROSA - OAB:OAB/MT 5.494 ., JOSÉ	

AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN - OAB:OAB/DF 7.118, JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN - OAB:OAB/DF 2.977, LEANDRO DIAS PORTO BATISTA - OAB:36.082/DF, LEO CATALA JORGE - OAB:17525/O, LUCAS FABER DE ALMEIDA ROSA - OAB:38651, LUCIANO ROSA DA SILVA - OAB:7860/MT, MURILLO BARROS DA SILVA FREIRE - OAB:8.942/MT, RAFAEL PEREIRA CORRÊA - OAB:21342/O, RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH - OAB:26966/DF, RODRIGO OTAVIO BARBOSA DE ALENCASTRO - OAB:OAB/DF 15.101, RONALDO DE CASTRO FARIAS SANTOS - OAB:15.626/MT, ROSANGELA DE CASTRO FARIAS SANTOS - OAB:130011, SAULO RONDON GAHYVA - OAB:13.216/MT, VALBER DA SILVA MELO - OAB:8.927/MT, VINICIUS MACHADO CALIXTO - OAB:DF. 43.752, WASHINGTON LUIS CARVALHO OLIVEIRA - OAB:19297/O representando o polo passivo.

**10/03/2020****Juntada de Petição do Réu**

Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA.

Petição do Réu, Id: 1457343, protocolado em: 09/03/2020 às 17:41:03

**09/03/2020****Vindos Gabinete**

De: Gabinete Juiz de Direito I da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular Para: Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular

**09/03/2020****Decisão->Suspensão ou Sobrestamento->A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente**

Vistos.

Nesta data, foi compartilhada com este Juízo a "Planilha Elaborada com Base nos Anexos Apresentados pelo Colaborador", contida na Petição nº 101036/2020-OE-TJ, de relatoria do Des. MARCOS MACHADO, sendo que os fatos narrados no presente feito são objeto do "Anexo 16" e possuem complementação no "Anexo 58", consoante páginas 9 e 10 da referida planilha.

Desta feita, visando assegurar a efetividade dos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, reputo imperiosa a suspensão dos autos e, por conseguinte, o cancelamento da audiência de instrução designada para quarta-feira próxima, a fim de que as partes possam tomar conhecimento da colaboração firmada pelo requerido José Geraldo Riva, relativa à operação "Arca de Noe", mormente do inteiro teor dos anexos supracitados.

Assim sendo, CANCELO a audiência designada para o dia 11.03.2020 às 14:30 e DETERMINO a suspensão do presente feito até que aporte neste Juízo o compartilhamento dos anexos solicitado nos autos de Código 236634.

Nos tocante às cartas precatórias já expedidas, OFICIE-SE aos Juízos Deprecados, solicitando o seu sobrestamento pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Intime-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Março de 2020.

BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

Juiz de Direito

**09/03/2020****Concluso p/Despacho/Decisão**

De: Vara Especializada Ação Civil Pública e Ação Popular Para: Gabinete Juiz de Direito I da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação Popular

**06/03/2020****Juntada de Petição do Réu e documentos**

Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA.

Petição do Réu e Documentos, Id: 1456897, protocolado em: 06/03/2020 às 11:59:23